

AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA) DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

Santos | São Paulo



**Territorialização e
Aceleração dos ODS**

 PNUDBrasil  PNUDBrasil  @pnud_brasil  PNUDBrasil



2020 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

REALIZAÇÃO

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | PNUD - Brasil

PARCERIA

Petrobras

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni
Representante Residente Assistente

COORDENAÇÃO COOPERAÇÃO TÉCNICA – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Ieva Lazareviciute

ORGANIZAÇÃO

Giane Boselli

EQUIPE TÉCNICA

Beatriz Abreu dos Santos
Felipe Dutra Dias
Inalda Beder
Marcel Esteves
Silvana Helena Granemann

REVISÃO TÉCNICA

Vanessa Gonçalves

Ficha Catalográfica

Análise Integrada Rápida (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021: Santos | São Paulo. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – Brasília: PNUD, 2020.

33 páginas

1. Agenda 2030 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3. Análise Integrada Rápida (RIA)



SUMÁRIO

Introdução: localização da Agenda 2030

1. Avaliação Rápida Integrada (RIA): monitorando o compromisso nacional e local com os ODS

2. Metodologia

3. Contexto municipal

4. Análise dos resultados obtidos

4.1 Nível de alinhamento do Plano Plurianual (PPA) aos ODS

4.2 Nível de alinhamento do Plano Plurianual aos 5 P's

5. Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS

5.1 ODS 1, 2, 3, 4 e 5

5.2 ODS 6, 12, 13, 14 e 15

5.3 ODS 7, 8, 9, 10 e 11

5.4 ODS 16

5.5 ODS 17

5.6 Monitoramento do PPA à luz da Agenda 2030

Conclusão

Referências

Introdução: localização da Agenda 2030

A aprovação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, demarcou a construção de uma iniciativa global voltada de forma integrada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, com redução da pobreza e das desigualdades, além de melhorias nas condições econômicas e sociais dos povos. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos por todas as nações signatárias até 2030, e preveem a adoção de indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a AGENDA 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PNUD.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e estão voltadas para uma dimensão estratégica a fim de produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada no princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada. Este princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local;
- **Integração:** significa equilibrar as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social,

econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas;

- **Não deixar ninguém para trás:** este princípio estimula os países a superarem as respectivas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estiverem, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Esta missão pressupõe uma demanda sem precedentes de promoção e uso de dados locais e desagregados para o monitoramento e a análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **P**laneta - Proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras;
- **P**essoas - Acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade;
- **P**rospriedade - Garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza;
- **P**az - Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas;
- **P**arcerias - Implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD.

Para que os países alcancem os ODS até 2030, é necessário o engajamento dos governos estaduais e municipais, assim como da sociedade civil e da iniciativa privada. As cidades têm uma importância central neste contexto - são os territórios onde as pessoas vivem, estudam e trabalham, onde as empresas produzem e prestam serviços, e onde o setor público arrecada tributos e presta serviços. São esses os territórios onde potencializar a implementação da Agenda 2030 de maneira concreta e eficiente

para cidadãos e cidadãs, levando os ODS para a realidade cotidiana das pessoas. Os processos de planejamento, e monitoramento da implementação da Agenda 2030 nos territórios têm sido denominados “Localização dos ODS”. Localizar os ODS significa, portanto, fazer com que suas propostas e aspirações se tornem reais para as comunidades, lares e indivíduos, particularmente para aqueles que correm o risco de “ficar para trás”.

Diante deste novo desafio, a Petrobras e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) se uniram em uma reflexão sobre as possibilidades de territorialização dos ODS em 116 cidades onde se desenvolvem operações da empresa petrolífera. O projeto “Territorialização e Aceleração dos ODS” está promovendo a formação cidadã e a ampliação das capacidades para o desenvolvimento sustentável dos governos locais, da sociedade civil e do setor privado, por meio de estratégias de territorialização da Agenda 2030 e de aceleração do alcance dos ODS. O objetivo final é contribuir, de forma sustentável, para o desenvolvimento econômico, social e ambiental destas cidades.

Para alcançar este objetivo, tem sido elaborados diagnósticos referentes ao desenvolvimento local à luz dos ODS e tem sido fomentados processos de fortalecimento da capacidade dos atores locais para a territorialização e aceleração dos ODS.

A territorialização dos ODS é realizada por meio da metodologia “CapaCidades” - desenvolvida pelo PNUD e alinhada à abordagem institucional MAP’S (*Mainstreaming, Acceleration and Policy Support*) – a fim de adotar estratégias apropriadas para as características específicas de cada território e de seus municípios.

No fim do projeto, os resultados esperados são:

- i. ter estabelecido referências e elaborado insumos para o melhor alinhamento das ações locais de desenvolvimento aos ODS nos territórios;
- ii. ter fortalecido as capacidades dos atores locais para a integração dos ODS e implementação da Agenda 2030 nos municípios. Como resultado das atividades de capacitação e assessoria técnica, espera-se obter a formulação, o acompanhamento (inclusive por meio de um repertório de indicadores) e a avaliação de políticas públicas em âmbito local;
- iii. ter sistematizado o conhecimento e os materiais metodológicos gerados pelo projeto e tê-los disponibilizado para os *stakeholders*, com vistas a uma eventual replicação dos resultados do mesmo.

Para facilitar a integração dos ODS aos planos locais, o PNUD analisou o Plano Plurianual (PPA 2018-2021) de cada um dos 116 municípios envolvidos no projeto, utilizando a metodologia de Avaliação Rápida Integrada (RIA), que tem por objetivos: disponibilizar orientações sobre a relevância do alinhamento do planejamento municipal às metas dos ODS, indicar prioridades de desenvolvimento, e fornecer opções para a aplicação de uma abordagem integrada a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável.

1. Avaliação Rápida Integrada (RIA): monitorando o compromisso nacional e local com os ODS

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA), é um método de análise desenvolvido pelo PNUD e constitui-se como uma ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem o próprio nível de preparação para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os mesmos estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento local – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local, etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos nacionais com as metas dos ODS.**

Este exercício permite visualizar, de maneira prática, onde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 em âmbito municipal, estadual e federal, bem como onde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Mediante a RIA, é possível para um município identificar quais são as ações do seu PPA já em fase de implementação que dialogam com a Agenda - ou onde se pode fazer mais. Esta ferramenta tem sido utilizada por mais de 17 países, incluindo o Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 é uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que constitui um referencial para o monitoramento e a avaliação destas ações. Em âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e de Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº. 8.892, de 27 de outubro de 2016)¹, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O PNUD trabalhou intensamente em nível subnacional para a consolidação e o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)², desde 2000, por meio do estabelecimento

¹ O Decreto nº 8.892/2016 foi revogado pelo Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019.

² Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede da instituição, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, constituída por uma série de oito objetivos – com um prazo de alcance para 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado deste esforço conjunto, em 2015, o Brasil tinha alcançado uma parte significativa dos objetivos desta agenda. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a agenda aos municípios e estados brasileiros a fim de fortalecer a localização dos ODS.

Tomando esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Petrobras, voltada aos 116 municípios em áreas de atuação da empresa, com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas focadas nos ODS. Como Santos é um dos municípios atendidos pelo projeto, e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se enquadra nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS no seu território com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal;
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS;
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030;
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e, quando necessário, propor melhorias para mitigá-los à luz dos ODS.

³ O PPA está estruturado em forma de objetivos, programas, ações, projetos, atividades e metas, com abrangência semelhante às metas dos ODS.

2. Metodologia

Conforme mencionado, a Avaliação Rápida Integrada (RIA) tem por objetivo verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento local e os ODS e, para a análise, foi considerado o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 de Santos. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que deve estabelecer diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprir seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030 - Transformando nosso Mundo -, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015. Tal documento se reflete no pacto federativo brasileiro, ou seja, todos os entes federativos devem, de forma colaborativa e conjunta, buscar a convergência de seu planejamento e das respectivas políticas públicas com os ODS e, por conseguinte, devem buscar o cumprimento das metas da Agenda.

A RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- i) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre os programas/ações do PPA e dos ODS;*
- ii) distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's que compõem a agenda (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias);*
- iii) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.*

A fim de verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS, a RIA analisa a simetria de todos os programas/ações municipais face às metas da Agenda 2030, para então estabelecer a seguinte classificação:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** há um ou mais objetivos/ações municipais correspondentes à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e à ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** há um ou mais objetivos/ações municipais correspondentes à meta ODS avaliada, mas não plenamente - seja por alcance, seja por ambição -, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.
- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe nem aos deveres, nem às competências, nem às condições do município. Tal meta poderia ser mais condizente com o âmbito nacional, o que a torna excessivamente exigente em âmbito municipal. Alternativamente poderia se tratar de uma meta fora do escopo e da realidade local e específica como, por exemplo, uma meta relacionada ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após esta avaliação e classificação do nível de alinhamento dos programas/ações municipais às metas dos ODS (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), constroem-se uma tabela e um gráfico⁴ a fim de apresentar os resultados e subsidiar análises posteriores, tais como apresentados na seção 4.1 (Nível de Alinhamento do Plano Plurianual aos ODS).

Na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da agenda também são construídos tabela e gráfico para apresentar os resultados e subsidiar as análises posteriores. Cabe reiterar que os 17 ODS da Agenda 2030 e as metas que os compõem compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos P's também são alinhadas, variando de acordo com a temática a que a meta diz respeito.

O ideal seria encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém a priorização de uma área ou outra em determinado município pode estar relacionada a especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos em médio prazo. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção 4.2 deste trabalho (Nível de Alinhamento do Plano Plurianual aos 5 P's).

A fim de verificar a adequação dos resultados do alinhamento às prioridades locais e apontar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise parte dos resultados obtidos pela metodologia RIA, acrescida de informações e indicadores socioeconômicos e ambientais oriundos de pesquisas e trabalhos censitários oficiais, de modo a realizar um diagnóstico mais complexo, apresentado na seção 5 deste trabalho (Desafios e Oportunidades para o alcance dos ODS).

⁴ Na realização da RIA é utilizada uma planilha eletrônica para imputar as informações do PPA, as quais são confrontadas às metas dos ODS, gerando assim, automaticamente, a tabela e o gráfico.

3. Contexto municipal

Santos é um município do litoral de São Paulo, localizado na Mesorregião Metropolitana de São Paulo, com uma população estimada de 433.311 pessoas, em 2019 (IBGE, 2019), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Santos 419.400 habitantes (IBGE, 2010).

Do total da população municipal em 2010, 97.820 (23,32%) pessoas eram jovens ou crianças, ou seja, estavam na faixa etária de 0 a 19 anos, e 58.913 (14,05%) se encontravam no grupo de idosos, com idade igual ou acima de 65 anos. A faixa etária entre os 20 e os 64 anos correspondia a 262.667 (62,63%) das pessoas do município. Considerando o sexo da população, 227.488 (54,24%) eram mulheres e 191.912 (45,76%), eram homens (PNUD, IPEA, FJP, 2013). Com relação à raça/cor⁵, 300.582 (71,67%) eram brancos, 19.755 (4,71%) eram pretos, 4.610 (1,10%) eram amarelos, 93.653 (22,33%) eram pardos, 579 (0,14%) eram indígenas e (221 0,05%) eram sem declaração (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Santos está majoritariamente na faixa entre 20 e 64 anos, é branca e feminina. A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Santos apresentou um comportamento populacional comum entre 1991 e 2010, com um crescimento para a dinâmica populacional nas áreas urbanas, mas também, com um decréscimo na população na área rural. Há que ressaltar a grande diferença entre o número de residentes nas áreas urbanas e nas áreas rurais. Para a área urbana houve um aumento no número de habitantes, devido ao aumento da população total, saltando de 415.958 (99,64%) para 419.086 (99,93%), e houve diminuição no número de habitantes da área rural de 1.492 (0,36%) para 314 (0,07%) (PNUD, IPEA, FJP, 2013). Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nesta área, também, uma decrescente atração para o ambiente rural do município, o que merece especial atenção do poder público.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

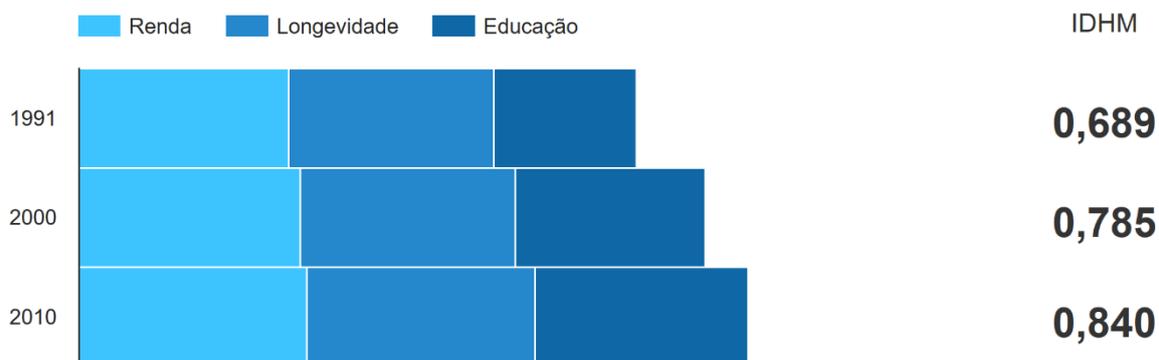
Em 2010, Santos apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,840, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Entre as três dimensões do IDHM, a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Renda, com índice de 0,861, seguida de Longevidade, com índice de 0,852, e de Educação, com índice de 0,807. O IDHM de Santos está acima do IDHM de São Paulo (0,783) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,689, em 1991, para 0,840, em 2010,

⁵ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, IPEA e FJP, 2017b).

enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,578 para 0,783. Isso implica em uma taxa de crescimento de 21,92% para o município e 35% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 51,45% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,271), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 1: IDHM de Santos em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

No Quadro 1 é possível analisar os componentes do IDHM do município Santos e os indicadores para a observação do desempenho de cada um dos componentes.

Na dimensão Educação observamos significativo aumento no acesso ao ensino, refletidos no aumento da porcentagem de pessoas com 18 anos ou mais com ensino fundamental completo, na presença de crianças de 5 a 6 anos na escola, e de 11 a 13 anos no ensino regular, de adolescentes de 15 a 17 anos com fundamental completo e de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo.

Na dimensão Longevidade, o indicador de esperança de vida ao nascer aumentou de 71,52% para 76,13% de 1991 a 2010, o que faz com que esta dimensão tenha o melhor desempenho apresentado pelo município. Na dimensão Renda, observa-se aumento da renda *per capita*, de R\$ 1.075,13 para R\$ 1.693,65.

Quadro 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município de Santos - SP

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,536	0,714	0,807
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	54,05	64,86	75,78
% de 5 a 6 anos na escola	62,70	88,28	97,23
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	70,65	83,19	92,89
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	47,06	73,38	77,99
% de 18 a 20 anos com médio completo	32,79	54,63	64,50
IDHM Longevidade	0,775	0,810	0,852
Esperança de vida ao nascer	71,52	73,58	76,13
IDHM Renda	0,788	0,835	0,861
Renda per capita	1.075,13	1.441,86	1.693,65

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

A renda *per capita* média de Santos cresceu 57,53% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 1.075,13, em 1991, para R\$ 1.441,86, em 2000, e para R\$ 1.693,65, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 2,42%. A taxa média anual de crescimento foi de 3,31%, entre 1991 e 2000, e 1,62%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 4,17%, em 1991, para 3,49%, em 2000, e para 2,39%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,52, em 1991, para 0,53, em 2000, e para 0,55, em 2010, respectivamente.

Quadro 2: Renda, Pobreza e Desigualdade – Município de Santos - SP

	1991	2000	2010
Renda per capita	1.075,13	1.441,86	1.693,65
% de extremamente pobres	0,74	0,96	0,60
% de pobres	4,17	3,49	2,39
Índice de Gini	0,52	0,53	0,55

Fonte: PNUD, IPEA e FJP.

4. Análise dos resultados obtidos

4.1 Nível de alinhamento do Plano Plurianual aos ODS

Foram consideradas para a análise 128 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 41 não eram relevantes para Santos, compatíveis com a sua realidade ou de competência municipal. Das metas ODS consideradas, 38 metas foram totalmente alinhadas e 16 parcialmente alinhadas, resultando em 54 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA. Além disso, 74 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 42% de alinhamento municipal com a agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Porcentagem de alinhamento do PPA de Santos aos ODS

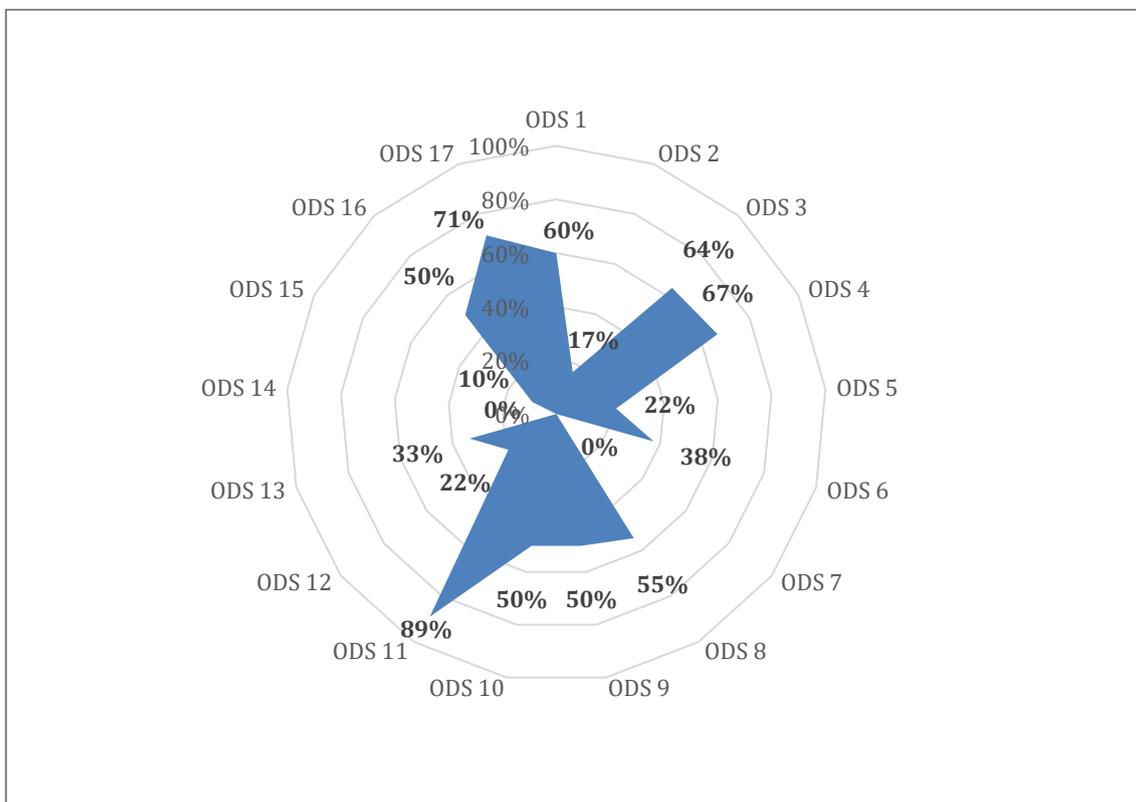
ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
1.Eradicação da Pobreza	5	2	1	60
2.Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	0	17
3.Saúde e bem-estar	11	2	5	64
4.Educação de qualidade	9	0	6	67
5.Igualdade de gênero	9	1	1	22
6.Água potável e saneamento	8	3	0	38
7.Energia limpa e acessível	5	0	0	0
8.Trabalho decente e crescimento econômico	11	1	5	55
9.Indústria, inovação e infraestrutura	4	1	1	50
10.Redução das desigualdades	4	1	1	50
11.Cidades e comunidades sustentáveis	9	2	6	89
12.Consumo e produção responsáveis	9	0	2	22
13.Ação contra a mudança do clima	3	0	1	33
14.Vida na água	8	0	0	0
15.Vida terrestre	10	0	1	10
16.Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	1	4	50
17.Parcerias e meios de implementação	7	1	4	71
Total	128	16	38	42

Fonte: PNUD.

Os Gráficos de Radar 2 e 3 ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: a porcentagem de metas ODS que se **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e a porcentagem de metas que se **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Gráfico 2: Porcentagem de alinhamento das metas dos ODS com o PPA

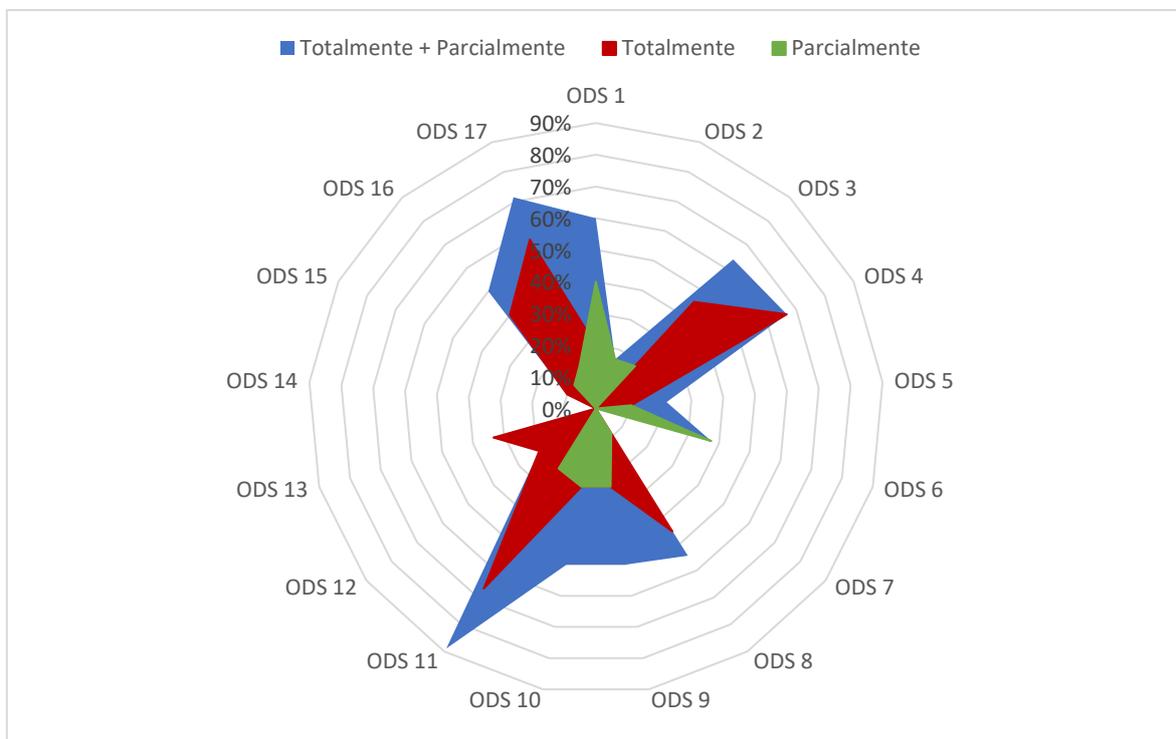


Fonte: PNUD.

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 11, 17, 4, 3, 1, 8, na ordem decrescente, foram os que tiveram maior porcentagem de compatibilização com as metas do PPA, chegando a 89% em alguns casos, como no ODS 11. Os ODS 9, 10 e 16 apresentaram um alinhamento menor, de 50%. E os ODS 6, 13, 5, 12, 2 e 15 apresentaram baixo alinhamento de 38%, 33%, 22%, 22%, 17% e 10%, respectivamente. Nenhum alinhamento foi encontrado para os ODS 7 e 14.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas às cidades sustentáveis, parcerias, educação de qualidade, saúde e bem-estar e erradicação da pobreza possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para trabalho descente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, redução das desigualdades, paz, justiça e instituições eficazes, água potável e saneamento, mudanças climáticas, igualdade de gênero, consumo e produção sustentáveis, fome e agricultura sustentável, vida terrestre, energia limpa e acessível e vida na água.

Gráfico 3: Porcentagem de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: PNUD.

O Gráfico 3 demonstra a porcentagem de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

É possível identificar que nenhum ODS apresentou o alinhamento total presente no PPA. Os ODS com maior alinhamento total foram os ODS 3, 4, 8 e 11. Por outro lado, os ODS 6, 2 e 1 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximação com Agenda 2030. Os ODS 7 e 14, referentes à energia limpa e acessível e a vida na água não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total ou parcial no município de Santos. O gráfico revela que existe bastante margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximação com a Agenda 2030.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, na média geral dos ODS analisados, nota-se que existe um alinhamento municipal abaixo da média (42%), mas satisfatório, como podemos visualizar pela forma em vermelho no Gráfico 3. Quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento ainda mais abaixo da média (30%), sendo a média aqui considerada como 50%.

4.2 Nível de alinhamento do Plano Plurianual aos 5 P's da Agenda 2030

Do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e

Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida entre essas áreas, cada uma das 169 metas possui uma porcentagem de cada um dos 5 P's, obedecendo a uma proporcionalidade que se relaciona à sua natureza temática. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a cada uma dessas áreas.

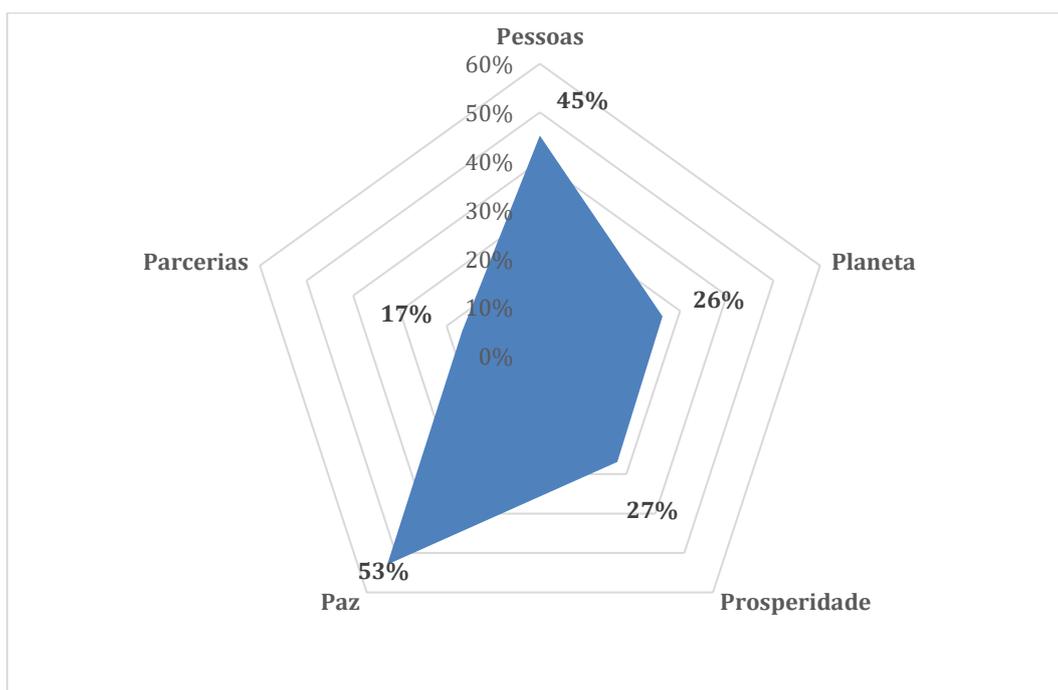
Tabela 2: Porcentagem de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	Nº DE METAS POR P'S	METAS ALINHADAS	% DE ALINHAMENTO
Pessoa	84	38	45
Planeta	80	21	26
Prosperidade	67	18	27
Paz	34	18	53
Parcerias	66	11	17

Fonte: PNUD.

A análise da Tabela 2, graficamente representada abaixo (Gráfico 4), mostra que as dimensões Paz e Pessoas tiveram maior porcentagem de alinhamento, resultando em 53% e 45%, respectivamente. As dimensões Planeta e Prosperidade apresentaram um alinhamento de 27% e 26% e Parcerias, de 17%. Para a análise do alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em consideração as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

Gráfico 4: Porcentagem de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: PNUD.

Os maiores índices de alinhamentos com as áreas de Paz e Pessoas devem-se em parte às políticas de segurança pública e proteção à criança concebidas pelo município de Santos, além de ações voltadas para a eficiência da gestão pública, inclusive via combate à corrupção e transparência municipal. Também estão refletidas as políticas sociais voltadas à erradicação da pobreza e à promoção de educação de qualidade. Por outro lado, existe ainda muito espaço para um melhor desempenho de Santos.

No P de Paz foi encontrado algum alinhamento para políticas de segurança pública e proteção

às crianças, combate à corrupção, e no desenvolvimento de instituições eficazes e transparentes e proteção às crianças. No P de Pessoas o alinhamento foi encontrado em temas de política de assistência social e de programas sociais, de promoção da educação, de combate à desigualdade, e de igualdade de gênero. Mas ainda há espaço para melhor alinhamento nestes mesmos temas e maior focalização nas políticas de erradicação da pobreza e combate à desigualdade, por exemplo.

No P de Planeta foi encontrado um baixo alinhamento com políticas relacionadas à conservação da biodiversidade terrestre e aquática. No ODS 14, que versa sobre vida na água, não foi encontrado nenhum alinhamento e no ODS 15, sobre vida terrestre, foi encontrado apenas um alinhamento parcial para a meta 15.1, referente a assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores.

Para Prosperidade ainda há espaço para um alinhamento melhor nos temas de emprego decente, redução das desigualdades e economia, ainda que o PPA tenha apresentado um alinhamento médio a estes temas. O município pode priorizar estas áreas e buscar as sinergias e as contradições com as políticas já existentes, considerando o caráter integrado e indivisível da Agenda 2030 e o mote da Agenda de não deixar ninguém para trás.

Ainda que com baixo alinhamento ao P de Parcerias (17%), o município de Santos apresentou um bom alinhamento às metas do ODS 17. De 7 metas relevantes, 5 foram atendidas parcial ou totalmente. Pelo fato de Parcerias ser um tema transversal à Agenda, a reflexão sobre os meios de implementar as políticas do PPA e o exercício de sistematizar as estratégias pode levar a um maior alinhamento neste eixo.

Vale ressaltar que ações de parceria podem estar invisibilizadas nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergia entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas 5 áreas.

5. Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 no município de Santos. A análise baseia-se nos resultados obtidos com a utilização da metodologia RIA e utiliza dados estatísticos para realizar um diagnóstico mais complexo dos desafios e oportunidades para o alcance dos ODS.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

5.1 ODS 1, 2, 3, 4 e 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
1. Erradicação da Pobreza	5	2	1	60
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	1	0	17
3. Saúde e bem-estar	11	2	5	64
4. Educação de qualidade	9	0	6	67
5. Igualdade de gênero	9	1	1	22

Fonte: PNUD.

O município de Santos mostra maior preocupação em seu PPA com a implementação de políticas sociais relacionadas à educação de qualidade, saúde e bem-estar e erradicação da pobreza, temas nos quais é possível encontrar alinhamentos de 67%, 64% e 60%, respectivamente. O alinhamento do município ao esforço de erradicação da pobreza é evidenciado pelos seguintes dados. De 1991 a 2010, no município de Santos, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza caiu. Em 1991, a porcentagem de pessoas na extrema pobreza era de 0,74%, muito abaixo da porcentagem deste grupo em nível nacional, que era então de 18,64%. Em 2010, a porcentagem de pessoas na extrema pobreza do município era de 0,60%, também inferior aos 6,62% registrados no Brasil no mesmo ano (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza (1,55%) é maior que o indicador da população total, diante de tal fato, é preciso dar atenção especial a este grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, à qualidade laboral e à proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Tendo isto em vista, em

dezembro de 2019, 7.338 famílias de Santos eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Em 2019, no nível municipal foram transferidos R\$ 19.677.707,00 para famílias locais em situação de pobreza e extrema pobreza (BRASIL, 2019).

Resultados interessantes sobre o ODS 4 contribuem para a reflexão da priorização da temática de educação no município, uma vez que os dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2017 apontaram para a necessidade de maior priorização desta área. O resultado do IDEB apresentado no ano de 2017 para a 4ª série/5º ano mostra que foi atingida a meta estipulada para o ano de 2017, igual a 6,0. No entanto, o mesmo não se verificou no IDEB para a 8ª série/9º ano, uma vez que o município apresentou um IDEB de 5,0, abaixo da meta estipulada de 5,3 (INEP, 2018).

No ODS 3 os dados refletem o esforço do município em priorizar a área de saúde e bem-estar. De 1991 a 2010, houve redução na taxa de mortalidade infantil municipal, atingindo em 2010 uma taxa de 13,70 óbitos por mil nascidos vivos. Em 2017, a taxa de mortalidade registrada foi ainda menor, de 9,02 óbitos por mil nascidos vivos, chamando a atenção do município para a continuidade na trajetória de redução desta taxa. A taxa então registrada foi inferior à taxa de mortalidade infantil de 10,92 apresentada por São Paulo (IBGE, 2019a).

No ODS 5, por sua vez, o município apresentou um baixo alinhamento com as metas relacionadas à igualdade de gênero. A não priorização desse ODS impede que o município avance ainda mais nas políticas relacionadas a este tema, como na questão relativa à porcentagem de mães chefes de família sem ensino fundamental e com filho menor de idade. De 1991 até 2010, o município de Santos apresentou porcentagens de mães chefes de família sem ensino fundamental e com filho menor de idade menores do que as registradas no estado de São Paulo e no Brasil (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

Outra tendência pode ser observada na porcentagem de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, pois, em 2010, Santos registrou 1,99% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos, abaixo dos índices de 2,89% no Brasil e de 2,17% em São Paulo (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

Metas que não apresentaram alinhamento

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais. **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

5.2 ODS 6, 12, 13, 14 e 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
6. Água potável e saneamento	8	3	0	38
12. Consumo e produção responsáveis	9	0	2	22
13. Ação contra a mudança do clima	3	0	1	33
14. Vida na água	8	0	0	0
15. Vida terrestre	10	0	1	10

Fonte: PNUD.

Os ODS 6, 12, 13, 14 e 15 estão relacionados ao eixo Planeta na divisão dos 5 P's dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No PPA de Santos, nota-se que os objetivos relacionados a este eixo, sem nenhuma exceção, foram incorporados de maneira insuficiente ao PPA.

No território do município de Santos está localizado o Parque Estadual Marinho de Laje de Santos, o Parque Estadual da Serra do Mar e a Área Natural Tombada Vale do Quilombo, importantes unidades de conservação para a preservação de remanescentes de Mata Atlântica no estado de São Paulo (SIGRH SP, 2020). Considerando a relevância das unidades de conservação ambiental na proteção da Mata Atlântica e da paisagem da região, é preocupante a baixa aderência de metas do ODS 15 parcial ou totalmente alinhadas ao PPA. Outro fator de preocupação é a ausência de alinhamento parcial ou total do PPA a metas do ODS 14, relacionado à vida na água.

Em relação ao ODS 6, referente à água potável e saneamento foi encontrado um alinhamento de 38% a metas deste ODS. Ainda que tenha apresentado um baixo alinhamento, o município apresenta cobertura de esgotamento sanitário adequado de 95,1% (IBGE Cidades, 2010), valor alto considerando outras realidades no próprio estado de São Paulo. Ainda assim, há um caminho para que o município alcance a cobertura total.

O município apresentou um baixo alinhamento ao ODS 12, que versa sobre consumo e produção sustentáveis. O PPA apresentou alinhamento a duas metas deste ODS, sobre reciclagem e reutilização e conscientização sobre o desenvolvimento sustentáveis por meio de campanhas.

Atenção especial também merece ser dada ao ODS 13, relacionado à mudança do clima, uma vez que municípios litorâneos estão vulneráveis aos impactos adversos deste fenômeno. Esta é uma área que requer revisão e fortalecimento, inclusive via reforço da Defesa Civil no município.

Tais fatos apontam para a necessidade de construir instrumentos de planejamento e ação com urgência para: conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos, proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis e combater a mudança do clima e seus impactos.

Metas que não apresentaram alinhamento

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

5.3 ODS 7, 8, 9, 10 e 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
7. Energia limpa e acessível	5	0	0	0

8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	1	5	55
9. Indústria, inovação e infraestrutura	4	1	1	50
10. Redução das desigualdades	4	1	1	50
11. Cidades e comunidades sustentáveis	9	2	6	89

Fonte: PNUD.

Para este grupo de ODS, verifica-se que o menor nível de alinhamento foi encontrado no ODS 7, sobre Energia limpa e acessível, para o qual não foi encontrado nenhum alinhamento. O baixo nível de alinhamento verificado nesse ODS pode ocorrer pelo fato de que a ampliação da rede elétrica para atendimento da população não se constitui como um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. O motivo para tal, está no fato de que, já no ano de 2010, 99,94% dos domicílios de Santos tinham energia elétrica (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

Para os demais ODS foram encontrados alinhamentos medianos. O ODS 11 apresentou um percentual considerável (89%), resultado bastante relevante tendo em conta que Santos é um município predominantemente urbano e com tendência de crescimento da população. Entre as 9 metas consideradas, 6 apresentaram um alinhamento total e 1 parcial.

Sobre o ODS 8, verificou-se um alinhamento de 55%. A análise constatou que em 2010 o município de Santos apresentava 55,47% de empregados com carteira, uma porcentagem superior aos 37,17% registrados no estado de São Paulo (PNUD, IPEA, FJP, 2013). Em 2010, o município de Santos apresentava uma renda *per capita* de R\$ 1.693,65 (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

O ODS 9 apresentou um alinhamento mediano presente no PPA, também de 50%. No município, a Indústria é a terceira atividade que mais agrega valor ao PIB, depois de Serviços e Administração (IBGE Cidades, 2017).

Para o ODS 10, que versa sobre redução das desigualdades, foi encontrado um alinhamento de 50%. Anteriormente, na análise dos ODS 1 e 2, já foram demonstrados pontos que podem contribuir para a redução das desigualdades, bem como as oportunidades e gargalos do município. O alinhamento do PPA ao ODS 10 reflete o esforço do município em combater o aumento da desigualdade registrada no município entre os anos de 1991 e 2010. Conforme apontado pelo índice Gini⁶, em 1991 o valor do índice era de 0,52; subiu para 0,53 em 2000; e para 0,55 em 2010 (PNUD, IPEA, FJP, 2013). Esses dados mostram que maiores esforços são necessários para acabar com a desigualdade no município.

Aconselha-se, assim, a promoção de investimentos voltados à inclusão e à redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável. Tais medidas terão reflexos não apenas na diminuição da vulnerabilidade e desigualdade social da população, uma vez que essa temática também tem impacto em outras áreas, como a violência urbana, a igualdade de gênero, o emprego e renda, entre outros.

Neste grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

⁶É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que "0" representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor "1" significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar (PNUD, IPEA, FJP, 2013).

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

5.4 ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	1	4	50

Fonte: PNUD.

Ainda que o ODS 16 ganhe centralidade quando se trata do tema Paz, ressalta-se que o cumprimento deste ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda 2030. Uma sociedade pacífica deve ser construída por meio do acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção e pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

O alinhamento de 50% do PPA às metas do ODS 16 sugere uma preocupação do município em promover a segurança e a paz. De 2017 a 2019 o município registrou aumento nos casos de homicídio doloso, de 13 em 2017, para 16 em 2018, e 20 em 2019, respectivamente, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP, 2019).

Segundo o Atlas da Violência de 2019, o município de Santos, entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, está entre um dos 20 municípios mais pacíficos do Brasil, com uma taxa de homicídios de 7,8 homicídios a cada 100 mil habitantes (IPEA, 2019).

Outros índices de violência também chamam a atenção para a questão racial e de gênero. O índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial de 2014, por exemplo, apontou que Santos está na posição 276 com índice de vulnerabilidade juvenil à violência de 0,258, considerado baixo⁷ (BRASIL, 2015).

Não foram encontradas informações sobre homicídios dolosos desagregadas para sexo no município de Santos. A Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo disponibiliza apenas a desagregação para o estado, a região da Grande São Paulo, o interior e a capital. No estado de São Paulo, a maioria das vítimas são homens (84,1%) e brancos (45,3%), logo seguida por pardos (41,7%) (SSP, 2019a).

Não há informação disponível sobre feminicídio para o município de Santos. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação de casos de violência contra a mulher.

Neste ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

16.3 *Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos*

16.9 *Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento*

16.10 *Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais*

16.a *Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime*

16.b *Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável*

7 O índice, além de registrar a vulnerabilidade à violência dos jovens, incorporou na dimensão violência entre jovens como um indicador de desigualdade racial. Esse indicador é expresso pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade violenta de jovens brancos (risco relativo), em que valores mais próximos de 1 indicam maior proximidade na prevalência dessa mortalidade entre esses dois segmentos, independentemente da cor. Desse modo, quanto maior o valor, maior a proporção de jovens negros mortos em relação a jovens brancos (BRASIL, 2015).

5.5 ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento
17. Parcerias e meios de implementação	7	1	4	71

Fonte: PNUD.

Santos apresentou um bom alinhamento às metas do ODS 17 (71%), relacionado a Parcerias. O tema das parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria representam enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município.

Por esse motivo é válido ressaltar o alinhamento do PPA de Santos a metas relacionadas a fortalecimento na mobilização de recursos internos, modernização da gestão pública por meio do uso de tecnologias, aumento da coerência das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável por meio da integração entre as Secretarias municipais, e incentivo a parcerias privadas, público-privadas e com a sociedade civil.

Ainda assim, uma medida sugerida para impulsionar a implementação dos ODS por meio de parcerias no município de Santos é a criação de uma Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Baseando-se na Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, este instrumento institucional poderia contar com a presença da comunidade empresarial, científica, política e civil local.

Neste ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

5.6 Monitoramento do PPA à luz da Agenda 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por 4 anos, estabelecendo quais são os órgãos municipais responsáveis por sua execução. Descreve os objetivos e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e despesas do município. O orçamento é organizado em programas e ações a serem executados, bem como

indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento presentes no PPA serão importantes aliados no aprimoramento da capacidade estatística municipal, que pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas, e conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e a aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e estes são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderiam estar mais próximos aos utilizados pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e a ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

Podemos construir programas simples ou complexos, tradicionais ou inovadores, mas sem metas e indicadores de desempenho e de resultados e sem monitoramento de sua execução, na maioria das vezes não teremos certeza em assegurar a efetividade dos caminhos escolhidos.

Assim, a definição de programas, ações, objetivos, metas e indicadores precisa ser visto como algo importante para a administração pública brasileira, independente do âmbito de que se trate. As administrações locais não podem fugir à regra. Não se deve passar a impressão de que na elaboração de seu planejamento, as metas e os indicadores dos programas/ações sejam apresentados ali somente para cumprir os requisitos exigidos pelas leis e muitas vezes determinados pelos Tribunais de Contas dos Estados e União.

Na verdade, os indicadores são itens extremamente importantes para que se possa avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas propostos. Indicadores, de fato, são difíceis de serem construídos e adequados à realidade local. Todavia, há que se compreender que a Agenda 2030 é uma agenda local e que se não for adotado pelo poder local, pelo poder público, sociedade civil, iniciativa privada, instituições de ensino e demais interessados em sua realização, dificilmente terá suas metas cumpridas.

Este exercício de aproximar os programas/ações constantes nos PPAs aos ODS, por meio da RIA, se mostra bastante eficaz e demonstra que, mesmo com todos os problemas a serem eventualmente enfrentados no espaço local, como por exemplo a falta de informações mais específicas e exatas de indicadores das políticas públicas locais, é possível avaliar e encontrar programas/ações do PPA muito alinhados às metas de determinados ODS. Isto significa que muitos municípios brasileiros já estão cumprindo a Agenda 2030, mesmo que isto não tenha sido muito evidenciado.

Conclusão

O município de Santos possui um resultado geral baixo referente ao alinhamento das metas municipais com os ODS, principalmente considerando que o PPA começou a ter validade em 2018, quatro anos após a adoção da Agenda 2030 pelos países. Embora não tenha apresentado um alinhamento total em nenhum dos ODS, o PPA apresentou um bom alinhamento nos ODS 11 (89%), ODS 17 (71%), ODS 4 (67%), ODS 3 (64%), ODS 1 (60%) e ODS 8 (55%). Os Objetivos com alinhamento igual ou abaixo de 50% foram os ODS 9 (50%), ODS 10 (50%), ODS 16 (50%), ODS 6 (38%), ODS 13 (33%), ODS 5 (22%), ODS 12 (22%), ODS 2 (17%) e ODS 15 (10%). Os ODS 7 e o ODS 14 não apresentaram nenhum alinhamento.

A distribuição das áreas da agenda foi boa para os temas de Paz (53%), Pessoas (45%), seguida por Prosperidade (27%), Planeta (26%) e Parcerias (17%). Esse aparente desequilíbrio pode colocar em risco o bom desempenho geral nas demais metas, considerando especialmente o princípio da transversalidade da Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados e a sua resolução poderia auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Santos. A Agenda 2030 e seus 17 ODS precisam ser observados / localizados/ territorializados de um ponto de vista único, pois são indivisíveis. Isto quer dizer que as políticas públicas devem ser constantemente avaliadas a fim de verificar se a sua função básica – o bem estar da população - está sendo cumprida. É preciso reforçar,

portanto, alguns dos direitos sociais a fim de assegurar o bem-estar, dentre os quais: acesso à moradia, transporte, segurança pública, proteção à maternidade, infância e adolescência, garantia dos direitos das minorias e das mulheres e garantia de acesso ao trabalho, entre outros. Estes direitos só serão garantidos se forem transformados em políticas públicas - programas e ações – e sucessivamente incorporados à peça mais importante do planejamento municipal – o PPA. Os ODS do eixo Planeta, por exemplo, apresentaram baixas taxas de priorização, mesmo diante do fato do município estar localizado no litoral, com importantes área de conservação do litoral de São Paulo.

No ODS 17, é necessário manter em foco o estabelecimento de parcerias, principalmente para o cumprimento dos ODS que demandam a participação ativa da sociedade civil, do setor privado, do meio acadêmico e dos governos. Ainda que tenha apresentado um bom alinhamento ao ODS 17, é possível refletir sobre as sinergias e contradições com as demais metas de outros ODS, baseando-se no caráter integrado e indivisível da Agenda 2030 e dos próprios ODS.

Por fim, sugere-se que, nos documentos futuros, além de prestar mais ênfase aos ODS não priorizados no PPA analisado, a descrição dos objetivos de cada programa e os indicadores utilizados para aferir o cumprimento das metas estejam mais próximos daqueles propostos pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e as prioridades do município.

Referências

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm>. Acesso em: 16 nov. 2018.

_____. Presidência da República. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014. 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-morte-e-desaparecimento-de-jovens/documentos/audiencias-publicas/anuario-2>>. Acesso em: 05 jan.

_____. Ministério da Cidadania. **Bolsa Família e Cadastro Único.** 2019. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

IBGE. **Santos.** 2019a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/panorama>

_____. **Estimativas de população.** 2019b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 05 jan. 2019

IBGE Cidades. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/pesquisa/38/46996> em 10 de jan. 2020

INEP. **IDEB – Resultados e Metas.** 2018. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

IPEA. Ministério da Economia. **Atlas da Violência: Retratos dos Municípios Brasileiros.** 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9406>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible.** Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro.** Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe - **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso.** PNUD: New York, 2016. Disponível em: <http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html>. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** - Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2018.

SSP. **Ocorrências Policiais por ano**. 2019. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx> Acesso em 11 de janeiro de 2020.

SSP. **Perfil Homicídio**. 2019a. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilHomicidio.aspx>. Acesso em 11 de janeiro de 2020.

SIGRH SP. **Unidades de Conservação do litoral do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/arquivos/perh/r0estadual/quadro37.htm> Acesso em 20 de janeiro de 2020



Endereço PNUD - Brasília

Casa das Nações Unidas no Brasil
Complexo Sergio Vieira de Mello
Módulo I – Prédio Zilda Arns
Setor de Embaixadas Norte, Quadra
802 Conjunto C, Lote 17
Brasília – DF
CEP: 70800-400
Telefone: +55 (61) 3038-9300